



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo n.º 4.957

Em 30/08/2002

Edson da Silva Costa

Aux. Administrativo

LEI Nº 652 /2002.

Certifico que a Lei nº 652/2002
foi publicado nesta data, c/
fixação no Mural de Editais
Em 28 / agosto / 2002

Gleidete dos Santos Correia
PROTOCOLO

"Dispõe sobre a denominação de
ruas na Sede do Município e ado-
ta outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua INÁCIO BATISTA DE SOUZA, a Rua conhecida como Travessa Auta Andrade;

Fica denominada de Rua JOÃO CÂNCIO RIBEIRO, a Rua conhecida como Rua Caminho do Engenho;

Fica denominada de Rua VIVALDO FERNANDES DIAS, a Rua conhecida como Rua Madre V. da Conceição;

Fica denominada a Praça de PRAÇA ALTAMIRANDO VAZ LORDELLO FILHO.

Fica denominada de Rua JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, a Rua conhecida como Rua Princesa Leopoldina;

Fica denominada de Rua BENEDITO PINTO, a Rua conhecida como Irmã Dulce;

Fica denominada de Rua VEREADOR OSMUNDO NASCIMENTO, a rua conhecida como Ana Nery;

Fica denominada de Rua ERNESTOS SANTOS BRANDÃO, a Rua conhecida como Princesa Isabel;

Fica de Rua MAXIMINO FERREIRA DA ROCHA, a Rua conhecida como Joana D'Arc;

Fica de denominada de Rua REGINALDO PIRES DOS SANTOS, a Rua conhecida como Joana Angélica;

Fica denominada de Rua FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, a Rua conhecida como Maria Quitéria;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

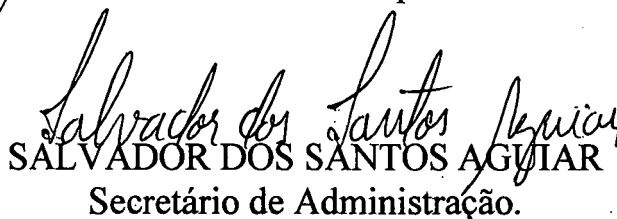
Fica denominada de Rua JOÃO BENJAMIN FERREIRA COELHO FILHO, a Rua conhecida como Travessa XV de novembro.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

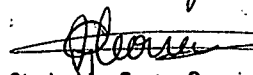
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MURITIBA-ESTADO DA BAHIA, 28 DE JULHO DE 2002.


EPIFANIO MARQUES SAMPAIO
Prefeito Municipal.


SALVADOR DOS SANTOS AGUIAR
Secretário de Administração.

Certifico que a lei n.º 652/2002
foi publicada nesta data, e
fixação no Mural de Editais
Em, 28 / agosto / 2002


Gisela dos Santos Correia
PROTOCOLO